



Diário Oficial

Edição nº 2080

Segunda-feira, 17 de junho de 2024

Município de São Jerônimo

Sumário

Seção 01 - ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO – Pág. 02 a 05

Seção 02 - ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

Seção 03 - PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCACIONAL – Sem publicação.



Diário Oficial Eletrônico

WWW.SAOJERONIMO.RS.GOV.BR

Atos Oficiais do Município de São Jerônimo/RS

Imprensa Oficial do Município de São Jerônimo
Lei Municipal nº 3.390 de 02 de setembro de 2015

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

Fábio Medeiros de Freitas
Responsável Edição/Publicação

Local/Administração/Redação/Impressão
Rua: Cel. Soares de Carvalho, 558
Centro - São Jerônimo/RS

Telefone:
Recepção (51) 3651-1744

E-mail: domsj@saojeronimo.rs.gov.br



Certificado Digital acesse
<https://www.saojeronimo.rs.gov.br/diario-oficial>



Diário Oficial do Município de São Jerônimo

Segunda-feira, 17 de junho de 2024

Edição nº 2080

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL
Processo Seletivo Simplificado Edital nº 052/2024
Lei Municipal nº 4.293 de 23 de janeiro de 2024

Professor de Matemática	
Classificação	Candidata
1º	Marta da Silva Serpa

São Jerônimo, 17 de junho de 2024.
Alessandra Streb Soares Azzi Araújo
Secretaria de Governo

PORTARIA Nº 15.586, DE 17 DE JUNHO DE 2024

AUTORIZAÇÃO PARA CONDUZIR
VEÍCULO OFICIAL.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Resolve:

Art. 1º - Fica autorizado o Servidor Municipal a conduzir veículo oficial a trabalho, conforme especificado no quadro a seguir:

NOME	Nº CNH	CATEGORIA	VENCIMENTO
Fabio Júlio Moraes de Araújo	03831811964	AE	10/06/2025

Art. 2º - Esta autorização tem validade conforme vencimento da CNH do motorista.

Art. 3º - Tal autorização é em caráter excepcional.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal
Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

PORTARIA Nº 15.587, DE 17 DE JUNHO DE 2024

AUTORIZAÇÃO PARA CONDUZIR
VEÍCULO OFICIAL.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Resolve:

Art. 1º - Fica autorizado o Servidor Municipal a conduzir veículo oficial a trabalho, conforme especificado no quadro a seguir:

NOME	Nº CNH	CATEGORIA	VENCIMENTO
Fabio Júlio Moraes de Araújo	03831811964	AE	10/06/2025

Magda Liliane Roche Luiz	06143445557	B	30/06/2029
--------------------------	-------------	---	------------

Art. 2º - Esta autorização tem validade conforme vencimento da CNH do motorista.

Art. 3º - Tal autorização é em caráter excepcional.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal
Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

PORTARIA Nº 15.588, DE 17 DE JUNHO DE 2024

INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS
REGULAMENTARES DO SERVIDOR
MUNICIPAL JULIANO DA ROCHA
SILVA.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, de acordo com o Art. 99, § 2º da Lei nº 1875/2001,

Resolve:

Art. 1º - INTERROMPER férias regulamentares do servidor **Juliano da Rocha Silva**, Cargo – Eletricista, Matrícula - nº 5102, concedidas pela Portaria nº 15.559, de 26 de abril de 2024, por motivo de superior interesse público, tendo em vista alta demanda de serviço na Coordenadoria de Iluminação Pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 12/06/2024.

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal
Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

PORTARIA Nº 15.589, DE 17 DE JUNHO DE 2024

CONCEDE LICENÇA PARA
TRATAMENTO DE SAÚDE A
SERVIDORES MUNICIPAIS

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal 1875/01 art.114, V, alínea “b”, e em conformidade com o parágrafo 6º do artigo 29 da Lei Municipal 2363/2005;

Resolve:

Art. 1º - CONCEDER licença para tratamento de saúde aos Servidores Municipais, conforme especificado no quadro a seguir:

NOME	CARGO	MATRICULA	PRAZO LICENÇA SAÚDE	INÍCIO DA LICENÇA SAÚDE
Fernando dos Passos Damasceno	Monitor	4136	90 Dias	25/05/2024
Patricia Pereira Ramalho	Monitora	5394	180 Dias	06/05/2024



Diário Oficial do Município de São Jerônimo

Segunda-feira, 17 de junho de 2024

Edição nº 2080

Laura de Souza Abreu	Oficial Administrativo	4619	90 Dias	07/06/2024
Sonia Marcia Martins Marques	Professora Matemática	4983	60 Dias	05/06/2024
Monique Madelaine Biscaro Serpa	Professora de Séries Iniciais	5442	20 Dias	21/05/2024
Luana Claudia Terra Sandri	Servente de Escola	5927	60 Dias	05/05/2024
Pedro Antonio Dill	Coordenador Administrativo	11612	60 Dias	05/06/2024
Vera Lucia dos Santos Avallone	Auxiliar de Enfermagem	3919	60 Dias	05/06/2024

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Evandro Agiz Heberle
 Prefeito Municipal
Airton Leandro Heberle
 Secretário de Infraestrutura e Administração

PORTARIA Nº 15.590, DE 17 DE JUNHO DE 2024

CONCEDE FÉRIAS
 REGULAMENTARES A SERVIDORES
 MUNICIPAIS.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com requerimento por parte dos interessados;

Resolve:

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares aos Servidores Municipais, conforme especificado no quadro a seguir:

NOME	CARGO	REGIME	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO DAS FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS
Bibiana Toillier Leotty	Assessora de Pessoal 14869	Cargo em Comissão	Portaria 15.396	03/06/2024	12 Dias
Emanoel Mallmann Viana	Assessor de Gestão Municipal 13546	Cargo em Comissão	2022/2023 30/11/2023	03/06/2024	08 Dias
Rosane Gomes Schneider	Assistente Social 4740	Estatutário	2022/2023 09/03/2023	05/06/2024	20 Dias C/Abono
Dauro Luis de Souza e Silva	Motorista 3580	Estatutário	2021/2022 01/06/2022	01/06/2024	30 Dias
Edgar Naatz de Souza	Mecânico 5039	Estatutário	2022/2023 10/10/2023	22/07/2024	15 Dias
Guacira Teresinha Carvalho de Souza	Professor 2286	Estatutário	2023/2024 16/04/2024	28/05/2024	15 Dias
João Antonio Alves da Silva	Vigia 3610	Estatutário	2023/2024 02/07/2024	08/07/2024	30 Dias
José Vilmar Almeida da Silva	Operador de Máquinas e Equipamentos 4127	Estatutário	2019/2020 13/06/2020	05/06/2024	10 Dias

Karine Menezes do Estreito	Agente Comunitária de Saúde	Estatutário	2022/2023 14/10/2023	03/06/2024	10 Dias
Lori Nidia Schmitt	Médico Clínico Geral 4118	Estatutário	2020/2021 02/05/2021	13/06/2024	30 Dias
Mauro Celso Santos da Silva	Técnico em Enfermagem 4262	Estatutário	2022/2023 09/06/2023	27/05/2024	15 Dias
Analine de Souza Neumann	Professora de Educação Infantil 4646	Estatutário	2023/2024 07/10/2024	15/07/2024	15 Dias
Fabiana Beatriz de Moura Serpa	Professora de Educação Infantil 4513	Estatutário	2023/2024 03/09/2024	15/07/2024	15 Dias
Ana Cristina Rosa de Lima	Professora de Educação Física 4507	Estatutário	2022/2023 02/09/2023	22/07/2024	10 Dias
Josiane Pereira Athanzio	Psicóloga 5941	Estatutário	2022/2023 08/07/2023 2023/2024 08/07/2024	08/07/2024	20 Dias
Douglas Beux Rodrigues	Motorista 5473	Estatutário	2023/2024 13/02/2024	10/06/2024	15 Dias
Gideane Sabrina de Souza Rosa	Professora de Educação Infantil 5871	Estatutário	2023/2024 31/01/2024	19/07/2024	15 Dias
Manoela Soares do Nascimento	Técnico de Enfermagem 5005	Estatutário	2021/2022 31/07/2022	13/06/2024	15 Dias
Bruno Cristiano Coletto	Oficial Administrativo 4624	Estatutário	2023/2024 30/06/2024	24/09/2024	07 Dias
Filipe Ramos dos Santos	Técnico Agrícola 3574	Estatutário	2021/2022 01/06/2022	10/06/2024	10 Dias
Rosângela Maria Silva de Souza	Servente 5063	Estatutário	2022/2023 22/01/2023	29/07/2024	12 Dias

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Evandro Agiz Heberle
 Prefeito Municipal
Airton Leandro Heberle
 Secretário de Infraestrutura e Administração

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2024

O MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO/RS torna publica a comunicação, que está recebendo propostas de eventuais interessados para futura contratação, no prazo de dois (02) dias úteis (inciso II, art. 2º da Medida Provisória nº 1221 de 17 de março de 2024), com a seleção da proposta mais vantajosa, para a



contratação direta de empresa para **CONTRATAÇÃO DIRETA EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES, POR AÇÃOAMENTO, EM AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO-TIPO "A", COM MOTORISTA E TÉCNICO OU AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, nos termos, condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência Simplificado, tendo como critério de julgamento o **menor preço unitário**. Fundamento no **art. 75, inciso VIII** da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Os interessados deverão encaminhar uma única proposta para o e-mail: licitacoes@saojeronimo.rs.gov.br até as 23:59 horas do dia **19/06/2024**. No caso de recebimento de mais de uma proposta pelo mesmo interessado, será considerada a proposta de menor valor ofertado. O Termo de Referência e demais anexos encontram-se no seguinte endereço eletrônico: www.saojeronimo.rs.gov.br. Demais informações poderão ser obtidas junto ao Dep. de Licitações, na Rua Cel. Soares de Carvalho n.º 558 – São Jerônimo - telefone: (51) 3651-1744 - Ramal 228 - e-mail: licitacoes@saojeronimo.rs.gov.br.

INÍCIO DE RECEBIMENTO - 08:00 DO DIA 18/06/2024

FINAL DO RECEBIMENTO - 23:59 DO DIA 19/06/2024

São Jerônimo, 17 de junho de 2024.

Alessandra Streb Soares Azzi de Araújo

Secretária de Governo

Designada pelo Decreto Municipal nº 4.890/2018

CONTRATO Nº 083/2024

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 17/2024

Proc. adm: nº 124/2024

CONTRATADA: RONALDO XAVIER DE SOUZA

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação direta emergencial de empresa para prestação de serviço de hora caminhão truck, incluindo motorista e combustível, para a remoção de entulhos e lama das vias e estradas públicas, em decorrência das recentes inundações no Município.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação será de até 60 (sessenta) dias em decorrência das intempéries climáticas dos últimos meses, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado conforme art.15, MP 1.221/2024.

VALOR: R\$ 189.600,00 (Cento e oitenta e nove mil e seiscentos reais)

GESTOR: Fernando José da Silva

FISCAL TÉCNICO: Danilo Silva da Silva

FISCAL ADMINISTRATIVO: Cátia da Silva Barão

São Jerônimo, 07 de junho de 2024.

Alessandra Streb Soares Azzi Araújo

Secretária de Governo

CONTRATO Nº 084/2024

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 17/2024

Proc. adm: nº 124/2024

CONTRATADA: CONTERRA LOCAÇÕES, TERRAPLANAGEM E SERVIÇOS DE GUINCHO LTDA

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação direta emergencial de empresa para prestação de serviço de hora máquina de retroescavadeira, incluindo operador e combustível, para a remoção de entulhos e lama das vias e estradas públicas, em decorrência das recentes inundações no Município.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação será de até 60 (sessenta) dias em decorrência das intempéries climáticas dos últimos meses, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado conforme art.15, MP 1.221/2024.

VALOR: R\$ 73.600,00 (setenta e três mil e seiscentos reais)

GESTOR: Fernando José da Silva

FISCAL TÉCNICO: Danilo Silva da Silva

FISCAL ADMINISTRATIVO: Cátia da Silva Barão

São Jerônimo, 07 de junho de 2024.

Alessandra Streb Soares Azzi Araújo

Secretária de Governo

CONTRATO Nº 085/2024

MODALIDADE: Pregão Eletrônico/SRP 066/2023

Proc. adm: nº 209/2023

CONTRATADA: CENTRAL DISTR E COM DE PRODUTOS LTDA

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis.

VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência contada de 06/06/2024 até 31/12/2024

VALOR: R\$ 15.607,24 (Quinze mil, seiscentos e sete reais, vinte quatro centavos)

GESTOR: Maria Nazaré Dias Dornelles

FISCAL: Tatiana Maria Anselmo Maciel

São Jerônimo, 06 de junho de 2024.

Alessandra Streb Soares Azzi Araújo

Secretária de Governo

CONTRATO Nº 086/2024

MODALIDADE: Pregão Eletrônico/SRP 066/2023

Proc. adm: nº 209/2023

CONTRATADA: CENTRAL DISTR E COM DE PRODUTOS LTDA

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis.

VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência contada de 06/06/2024 até 31/12/2024.

VALOR: R\$ 16.173,14 (Dezesseis mil, cento e setenta e três reais, catorze centavos)

GESTOR: Maria Nazaré Dias Dornelles

FISCAL: Tatiana Maria Anselmo Maciel

São Jerônimo, 06 de junho de 2024.

Alessandra Streb Soares Azzi Araújo

Secretária de Governo

CONTRATO Nº 087/2024

MODALIDADE: Concorrência nº 001/2024

Proc. adm: nº 046/2024

CONTRATADA: BLOCOSINOS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de mão-de-obra com fornecimento de material, em regime de execução por empreitada global, para OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO DE CONCRETO INTERTRAVADO.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, a contar da data de recebimento da Ordem de Início de Obra pela empresa contratada.

VALOR: R\$ 290.721,08 (Duzentos e noventa mil, setecentos e vinte um reais e oito centavos)

GESTOR: Simone Pereira de Lima

FISCAL ADMINISTRATIVO: Raquel Regina Soares

FISCAL TÉCNICO: Cesar Ávila de Souza

São Jerônimo, 11 de junho de 2024.

Evandro Agiz Heberle

Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 088/2024

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 011/2024

Proc. adm: nº 046/2024

CONTRATADA: IDEIA EDUCATIVA LTDA

OBJETO: Aquisição de materiais para implementação de uma sala sensorial.

VIGÊNCIA: Este contrato tem sua vigência iniciada na data de assinatura, e com prazo de 150 (cento e cinquenta) dias.

VALOR: R\$ 15.597,32 (Quinze mil e quinhentos e noventa e sete reais e trinta e dois centavos)

GESTOR: Ederson Pizio Lopes

FISCAL TÉCNICO: Aline Persch

FISCAL ADMINISTRATIVO: Larissa Teixeira Massena

São Jerônimo, 14 de junho de 2024.

Alessandra Streb Soares Azzi Araújo

Secretária de Governo

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 29/2024 - DL

Processo Nr.: 102/2024

Fornecedor:

LIMBERMAQ MAQUINAS E MOTORES LTDA



Código: 13458
Endereço: AV CRUZ DE MALTA,1946 - *****
Cidade: Charqueadas - RS
CNPJ: 08.796.321/0002-37 Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MOTOSSERRAS PARA O CORPO DE BOMBEIROS E SECRETARIA DE OBRAS. FORMALIZAÇÃO POSTERIOR

Item	Quant	Especificação	Unid	Valor Unitário	Valor Total
1	1,00	MOTOSSERRA 1200 W (04-10-0010)	UN	2.309,00	2.309,00
2	1,00	MOTOSSERRA A GASOLINA, 1400W (04-10-0002)	UN	3.919,00	3.919,00

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 75 da Lei 14.133/2021

L14.133/21 VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação ART.75 que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, VIII _ obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação de empresa já contratada com base no disposto neste inciso.

JUSTIFICATIVA

CONFORME PARECER JURIDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação em conformidade com o parágrafo único do Art.72 da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores.

Valor da Despesa: 6.228,00 (seis mil duzentos e vinte e oito reais)

Pagamento : CONFORME DECRETO NUNIC 5394/24
São Jerônimo, 17 de junho de 2024.

Alessandra Streb Soares Azzi Araújo

Secretária de Governo